

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 019/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicado 07/02/17
Retirado em 02/03/17
CCS

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria
Voluntária - Magistério”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, fundamentando no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da EC Nº 41/2003 - **MAGISTÉRIO** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) a servidora **LUCY CARVALHAIS DO NASCIMENTO** - CPF Nº 243.990.606-97, matrícula nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Supervisão, Nível XIII, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 19/03/1985 e por Concurso Público 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias de fevereiro de 2017.

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017